



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº461 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

"Altera redação do Decreto nº458 de 24 de janeiro de 1980."

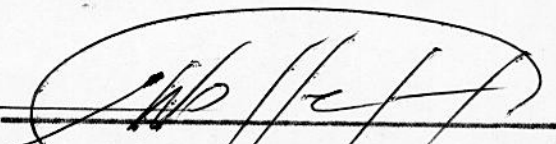
LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:


Artigo 1º - O Artigo 2º do Decreto nº458 de 24 de janeiro de 1980 para a ter a seguinte redação: Artigo 2º - O valor do saldo do crédito extraordinário é de Cr\$300.156,00 - (trezentos mil cento e cinquenta e seis cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus e feitos a primeiro de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária